

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2024.
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 41/2023 E ESTABELECE REMUNERAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CARGOS PERMANENTES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Art. 42, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 22, Inciso III, alínea c), e Art. 150, Inciso II, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 041 de 03 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3º. Os ocupantes dos cargos descritos no Quadro Geral de Cargos Permanentes dos servidores terão os seus vencimentos regulamentados por instrumento próprio como dita a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, detalhado no Anexo I e II desta lei.

(...)

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
GABINETE DO PRESIDENTE				
CHEFE DE GABINETE	01	Nível Médio	CC-2	R\$ 2.567,28
ASSESSORIA LEGISLATIVA				
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	Nível Médio	CC-4	R\$ 1.818,49
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	Nível Médio	CC-3	R\$ 1.818,49
PROCURADORIA JURÍDICA				
PROCURADOR JURÍDICO	01	Nível Superior	CC-1	R\$ 2.567,28
CONTROLADORIA GERAL E FINANCEIRA				
CONTROLADOR GERAL INTERNO	01	Nível Superior	CC-1	R\$ 2.567,28
CHEFE GERAL DE TESOUREARIA	01	Nível Médio	CC-2	R\$ 2.567,28
DIRETORIA GERAL				
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	Nível Superior	CC-1	R\$ 2.567,28
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	Nível Médio	CC-4	R\$ 1.818,49

ANEXO I – QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	Nível Médio	CE-1	Sal. Mínimo Vig.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	Nível Fundamental II	CE-2	Sal. Mínimo Vig.
CONTROLADORIA GERAL E FINANCEIRA				
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	Nível Superior	CE-3	R\$ 1.550,00

ASSESSOR CONTÁBIL	01	Nível Superior	CE-4	30h: 1.922,32 20h: 1.350,33
PROCURADORIA JURÍDICA				
ASSESSOR JURÍDICO	01	Nível Superior	CE-4	30h: 1.922,32 20h: 1.350,33

ANEXO II – QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 2º Os cargos em comissão e funções gratificadas constam no anexo da presente Lei com as suas respectivas atribuições.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de abril de 2024

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:7C7B28D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>